



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 657, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre tarifa para locação do Ginásio Poliesportivo “Sírio David de Abreu”, revoga o Decreto nº 624/2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida o valor, abaixo especificado, da tarifa para locação do Ginásio Poliesportivo “Sírio David de Abreu”:

- R\$ 19,00 (dezenove reais), a ser cobrado pela hora de locação do Ginásio, no horário diurno, compreendido entre 06h00min às 18h00min;
- R\$ 38,00 (trinta e oito reais), a ser cobrado pela hora de locação do Ginásio, no horário noturno, após as 18h00min.

Art. 2º Estabelece critérios para utilização das dependências do Ginásio Poliesportivo:

- I. As reservas para eventos serão feitas, somente através de abertura de processo no Setor de Protocolo;
- II. O agendamento deverá incluir o período de montagem e desmontagem de estruturas e equipamento, bem como, os serviços de limpeza do local;
- III. O período de agendamento não poderá ser superior a 02 (dois) dias antes, e 02 (dois) dias após a data do evento, salvo em circunstancia especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as constantes no Decreto nº.: 624, de 22 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de março de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal